



RESOLVE,

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e substituto do gestor, no **Contrato nº 15/2021 -SEDI** (SEI nº **000022211601**), firmado com a empresa **ARAUJO E COSTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.631.0007/0001-16, cujo objeto consiste na contratação de empresa do ramo de engenharia para elaboração de projeto de Requalificação de arquitetura de interiores da Chefatura visando a adequação física da edificação situada à Praça Cívica nº 26, Setor Central, Goiânia - GO, visando a implantação de um Centro de Inovação para apoio ao empreendedorismo com foco em GovTech.

I. **Gestor** do contrato: **LEIDIANE APARECIDA COUTINHO**, portador do CPF nº **946.345.561-20**, ocupante do cargo de **Assessora de Educação e Inovação Tecnológica**; e
II. **Gestor Substituto** do contrato: **MARCIO BARBOSA LARANGEIRA**, portador do CPF nº **165.800.938-03**, ocupante do cargo de **Assessor A-7**.

Parágrafo Único - Nas ausências, impedimentos, afastamentos, férias e licenças do servidor indicado no inciso I, aquele indicado no inciso II assumirá a função de gestão e fiscalização do contrato até o retorno do primeiro.

Art. 2º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor do contrato: (...)

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 734/2021 - SEDI.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 316796

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” - 2 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SEDI- Processo nº 202214304000126 - A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação comunica aos interessados a **SUSPENSÃO “sine die” da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SEDI**, para responder a vários questionamentos e adequação do Projeto de Arquitetura e Planilhas Orçamentárias pela unidade requisitante da despesa. O novo edital será republicado tão logo as alterações sejam promovidas, reiniciando-se o prazo de publicidade inicialmente estabelecido. **Marcos Fernandes** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 489/2021-SEDI. Goiânia, 13/07/2022.

Protocolo 316599

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 50/2022 - SEMAD

Processo nº 202000017008429 - SGA nº 6820-2017 - Auto de Infração nº 3830, Série B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3830 Série B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissária: PORTUGAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.339.142/0001-92

Valor do TCACM: R\$ 17.085,39 (dezesete mil, oitenta cinco reais e trinta e nove centavos).

Valor da conversão: R\$ 8.542,69 (oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

A Compromissária em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, inciso II ; art. 82, inciso I da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 316681

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3212, de 30 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do 13, incisos I e II, da Lei nº 13.910 de 25 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 14.940 de 15 de setembro de 2004.

RESOLVE,

CONCEDER Progressão Horizontal dos Agentes Administrativos Educacionais efetivos constantes na planilha anexa, nas referências ali especificadas.

VÍNCULO	CPF	SERVIDOR	LETRA ATUAL	LETRA A TRANSPOR
237745	844.544.581-20	ADELINO LUCIO DA SILVA	H-I	I-I
228454	759.107.051-72	ADRIANA EDUARDO DA SILVA SOUZA	I-I	J-I
227479	169.499.781-20	ALAIDES JOAQUIM PORFIRO	H-I	I-I
241108	772.145.951-68	ALCIONE MARTINS	H-I	I-I
232357	758.237.641-20	ALDA LUCIA ROSA AGUIAR	D-I	E-I
243136	375.258.911-68	ALDINICE MARTINS PEREIRA SILVA	I-I	J-I
232795	530.379.871-20	ALICE MARIA DA SILVA SOUZA	H-I	I-I
243324	388.461.281-68	ANA MARIA CARRIJO	H-I	I-I
223046	521.140.151-49	ANA MARIA SOARES DA SILVA	H-I	I-I
242103	765.811.361-15	APARECIDA ANA ALVES	I-I	J-I
241562	440.066.591-72	APARECIDA DE MOURA VILACA	I-I	J-I
240389	645.819.691-15	ARACY RIBEIRO DIAS	B-II	C-II
233600	811.332.784-34	AUDENICE ALBUQUERQUE DA SILVA DIAS	H-I	I-I
235491	588.450.381-49	CELIA CARVALHO DOS SANTOS SILVA	B-I	A-II
227884	656.325.241-91	CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	H-I	I-I
242805	877.551.651-91	DELVANI ELOY DE SOUSA	B-II	C-II
227705	549.268.581-34	DEUMARINA RIBEIRO DA SILVA	H-I	I-I
254783	529.982.311-87	DIVINA MARCILIO RIBEIRO DA SILVA	B-II	C-II
231400	575.850.401-72	DULCILENE FREITAS DE JESUS	H-I	I-I
228118	556.523.281-34	ELAINE APARECIDA VIEIRA RODRIGUES	A-II	B-II
229803	772.627.191-49	ELENITA DE CARVALHO THEODOLINO	C-I	H-I
233708	342.964.681-20	ELEUZA RODRIGUES BARBOSA	H-I	I-I